

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO

# Estudo Técnico Preliminar 97/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23305.008368.2026-34

## 2. Descrição da necessidade

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo gerencia um volume crescente de recursos orçamentários e de fomento destinados a projetos científicos, tecnológicos, inovação e extensão. Atualmente, a execução financeira desses recursos enfrenta dificuldade operacional, que é a ausência de um meio de pagamento institucional que concilie a agilidade exigida pela atividade científica com os rigorosos deveres de controle da Administração Pública.

A adoção do Cartão BB Pesquisa consolida a transparência e a rastreabilidade na gestão dos recursos de fomento interno e externo ao IFSP, permitindo o monitoramento sistemático das despesas realizadas. Ao vincular eletronicamente cada transação ao respectivo projeto e plano de trabalho, a ferramenta assegura um controle institucional e simplifica a prestação de contas, fortalecendo a conformidade da Autarquia perante os órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU).

Nesse contexto, a contratação do Cartão BB Pesquisa apresenta-se como a solução técnica ideal para suprir a demanda identificada, pois permite o acompanhamento individualizado de cada despesa vinculado ao centro de custo, facilita a prestação de contas e garante integração aos sistemas de controle do Governo Federal. Adicionalmente, viabiliza a aquisição ágil de insumos de pronto pagamento e pequeno vulto, superando a morosidade do fluxo de compras tradicional para itens imediatos.

Dessa forma, a contratação fundamenta-se na necessidade de alinhar a execução financeira das atividades de pesquisa do IFSP aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, promovendo a eficiência administrativa, a integridade na gestão dos recursos públicos e o fortalecimento do ecossistema de inovação da Autarquia.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação	Adalton Masalu Ozaki

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deve atender a requisitos técnicos, operacionais, jurídicos e de governança que assegurem a execução regular, segura e transparente dos recursos públicos destinados aos projetos de pesquisa do IFSP, em estrita consonância com a Lei nº 14.133/2021 e o Marco Legal de CT&I.

O serviço contratado deve contemplar a emissão e a administração de meio de pagamento institucional com função crédito (Cartão BB Pesquisa), para uso exclusivo de servidores do IFSP e regularmente contemplados em editais de fomento, editais de extensão, termos de outorga ou instrumentos assemelhados, com planos de trabalho previamente validados pelas instâncias competentes.

A solução deve garantir que os recursos financeiros permaneçam sob gestão institucional e monitoramento do IFSP até a sua efetiva utilização, assegurando a total segregação entre o patrimônio público e o privado, a rastreabilidade integral das despesas e a observância dos princípios da transparência e do controle.

A solução tecnológica deverá permitir:

- a) fornecimento de cartões em nome dos pesquisadores autorizados, vinculando cada unidade a um centro de custo específico;
- b) definição e alteração de limites financeiros de acordo com os valores aprovados no plano de trabalho e a disponibilidade financeira;
- c) realização de pagamentos de bens, serviços e saques autorizados, estritamente vinculados às atividades de pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação;
- d) capacidade de bloqueio, cancelamento ou ajuste de limites por solicitação da Administração do IFSP.

O serviço deve disponibilizar ao IFSP ferramentas de controle (sistemas eletrônicos ou aplicativos) que permitam a visualização das movimentações financeiras. Tal funcionalidade é requisito essencial para o monitoramento contínuo, a fiscalização administrativa e o suporte à prestação de contas dos projetos.

Constitui requisito fundamental que a contratação não gere ônus direto para o IFSP a título de taxas de emissão, anuidade, manutenção ou administração do cartão, garantindo a vantajosidade econômica da solução conforme o tarifário padrão para o setor público federal.

A solução deve observar os padrões de segurança da informação do Sistema Financeiro Nacional, mitigando riscos de fraude ou uso indevido. Deve, ainda, garantir total conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e com as diretrizes da Instrução Normativa STN nº 04/2004.

A ferramenta deve ser compatível com os fluxos administrativos e financeiros do IFSP, permitindo a integração com os procedimentos internos de controle e fiscalização sem a necessidade de adaptações estruturais complexas, garantindo a viabilidade técnica e a agilidade na execução do fomento à pesquisa.

## **5. Levantamento de Mercado**

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atender à necessidade do IFSP quanto à execução descentralizada, controlada e transparente de recursos destinados a projetos de pesquisa, extensão e inovação, avaliando a aderência dessas alternativas ao interesse público e ao Marco Legal de CT&I. Considerou-se a manutenção dos procedimentos tradicionais de compras e contratações centralizados nos Campi ou na Reitoria. Contudo, essa alternativa revelou-se operacionalmente ineficiente para a atividade científica, que demanda aquisições pulverizadas e imediatas de pequeno vulto, o que geraria uma sobrecarga administrativa e atrasos nos cronogramas de pesquisa.

Ademais, pesquisou-se a oferta de cartões corporativos em instituições financeiras privadas e foi verificado que tais produtos possuem natureza genérica e carecem de integração com as regras de prestação de contas da Secretaria do Tesouro Nacional. A ausência de aderência às diretrizes da Instrução Normativa STN nº 04/2004 por parte dos bancos privados torna a opção inviável sob o aspecto da segurança jurídica e da responsabilidade fiscal. Da mesma forma, avaliou-se a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), mas constatou-se que este instrumento é voltado estritamente para despesas administrativas, não contemplando a gestão individualizada para pesquisadores conforme exigido pelas especificidades do fomento à ciência e tecnologia.

Diante desse cenário, constatou-se que o Cartão BB Pesquisa, do Banco do Brasil S.A., configura-se como uma solução singular e exclusiva no mercado nacional. Por ser a única ferramenta desenvolvida em parceria direta com o Governo Federal e integrada aos sistemas de controle da União, ela garante a rastreabilidade exigida para as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação. A solução permite que os recursos permaneçam sob gestão

institucional enquanto possibilita a definição de limites individualizados e o monitoramento dos gastos, assegurando a conformidade regulatória que nenhuma outra instituição financeira provê. Assim, evidencia-se que o Banco do Brasil detém a única tecnologia apta a conciliar a governança pública com a agilidade científica necessária, justificando a viabilidade da contratação por inexigibilidade de licitação.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A solução a ser contratada consiste na prestação de serviços de emissão e administração de meio de pagamento institucional, na modalidade crédito, denominado Cartão BB Pesquisa. Esta ferramenta será disponibilizada aos pesquisadores vinculados ao IFSP para uso exclusivo na aquisição de bens e contratação de serviços estritamente necessários à execução de projetos de pesquisa, ciência, tecnologia, extensão e inovação, desde que previamente aprovados e formalizados por meio de editais de fomento, termos de outorga ou instrumentos jurídicos equivalentes.

O diferencial desta solução reside na combinação entre a descentralização operacional da execução financeira e a manutenção do controle institucional centralizado. O Cartão BB Pesquisa opera exclusivamente na função crédito à vista, sendo vedado o parcelamento de compras ou o uso de modalidades que impliquem encargos financeiros adicionais. Sua utilização abrange estabelecimentos credenciados no Brasil e no exterior, incluindo transações eletrônicas e pagamento de boletos, o que confere a flexibilidade necessária para as atividades de pesquisa científica e tecnológica.

Para a operacionalização do modelo, o IFSP manterá conta corrente específica de relacionamento (conta lastro), destinada exclusivamente ao provimento de recursos para os limites aprovados em cada projeto. A gestão desses limites e das categorias de despesas autorizadas será realizada pelos gestores do instrumento que concedeu o fomento, garantindo que cada gasto esteja em estrita conformidade com o plano de trabalho e com as normas internas do IFSP. No fluxo financeiro estabelecido, a instituição financeira totaliza diariamente as operações realizadas e procede ao débito automático na conta de relacionamento, assegurando previsibilidade e uma conciliação das despesas.

A economicidade da solução é reforçada pela isenção de taxas de adesão, anuidade ou manutenção, conforme as condições pactuadas para o setor público. No âmbito das responsabilidades, o uso do cartão é restrito aos servidores coordenadores de projetos institucionais, os quais permanecem vinculados ao dever de prestação de contas parcial e final. Este processo exige a apresentação de documentos fiscais idôneos e extratos das transações, em total observância às exigências dos órgãos de controle.

Ademais, a solução integra-se à política patrimonial do IFSP: na aquisição de materiais permanentes, o sistema assegura a obrigatoriedade de incorporação do bem ao patrimônio da instituição, garantindo ao pesquisador o direito de uso durante a vigência da pesquisa. Como suporte à governança, o Banco disponibiliza demonstrativos eletrônicos detalhados que subsidiam a fiscalização contínua pela Administração. Em suma, o Cartão BB Pesquisa configura-se como um instrumento integrado que confere agilidade à ciência sem abdicar do controle sobre a finalidade e a legalidade da aplicação dos recursos públicos no IFSP.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

A estimativa das quantidades a serem contratadas adota modelo sob demanda, não havendo quantitativo fixo ou previamente determinado de cartões a serem emitidos. A emissão dos cartões dependerá exclusivamente da indicação do IFSP, que solicitará ao Banco do Brasil a disponibilização dos cartões para os pesquisadores por ela autorizados, conforme os fluxos operacionais definidos contratualmente.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

Valor (R\$): ,01

A presente contratação caracteriza-se por sua natureza não onerosa para o IFSP, uma vez que a solução Cartão BB Pesquisa é ofertada com taxa de administração zero. Historicamente, conforme verificado nos instrumentos anteriores e termos aditivos, o modelo de negócio estabelecido com a instituição financeira não prevê o pagamento de taxas de adesão, manutenção, anuidades ou quaisquer encargos de gestão por parte da Administração Pública.

Dessa forma, o valor estimado do contrato para a Administração é de R\$ 0,00 (zero real). Destaca-se que a indicação do valor de R\$ 0,01 (um centavo de real) decorre meramente de uma limitação técnica e exigência do sistema para o processamento do fluxo administrativo, não refletindo qualquer ônus financeiro real para o IFSP.

Eventuais custos operacionais ficam limitados exclusivamente às tarifas bancárias padronizadas e vigentes na tabela do banco para serviços específicos (tais como saques ou emissão de segunda via de cartão), os quais são debitados diretamente dos recursos de fomento de cada projeto ou arcados pelo próprio portador, conforme a natureza da despesa e as regras do plano de trabalho. Essa estrutura assegura a plena economicidade da contratação, mantendo o IFSP isento de custos de intermediação ou taxas de serviço bancário sobre o montante gerido.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Não se aplica

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes necessárias à viabilização da solução proposta, uma vez que o serviço de emissão e administração do Cartão BB Pesquisa é autossuficiente do ponto de vista técnico, operacional e financeiro, sendo executado integralmente no âmbito do contrato a ser celebrado com a instituição financeira contratada.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A demanda está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFSP, que prevê o fortalecimento da pesquisa e inovação, e atende às diretrizes da Lei no 10.973/2004 (Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação)

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A contratação dos serviços de emissão e administração do Cartão BB Pesquisa proporcionará benefícios institucionais estratégicos ao IFSP, ao viabilizar uma execução financeira mais eficiente, segura e transparente dos recursos destinados aos projetos de pesquisa, ciência, tecnologia, extensão e inovação. O principal ganho operacional reside na agilidade conferida aos projetos científicos, com uma redução estimada em cerca de 70% no tempo médio de aquisição de insumos e serviços de pequeno vulto. Ao permitir que os pesquisadores realizem pagamentos de forma direta, a solução elimina a dependência dos fluxos licitatórios tradicionais para despesas imediatas.

Além da celeridade, a contratação promove o fortalecimento da governança e do controle institucional. A ferramenta substitui modelos menos eficientes por um instrumento de pagamento padronizado e rastreável, assegurando a segregação entre patrimônio público e privado e a plena conformidade com os princípios da transparência e legalidade. Sob a ótica administrativa, a solução facilita o acompanhamento gerencial por meio de extratos eletrônicos. Essa digitalização simplifica a análise das prestações de contas finais e reduz o risco de glosas ou inconsistências documentais.

Do ponto de vista normativo e financeiro, a adoção do Cartão BB Pesquisa garante que a execução financeira ocorra em estrita observância às normas da Secretaria do Tesouro Nacional e ao Marco Legal de CT&I, conferindo o lastro

legal necessário perante os órgãos de controle interno e externo. A economicidade é outro pilar central, visto que a inexistência de taxas de administração, adesão ou anuidade permite que a totalidade dos recursos de fomento seja aplicada diretamente na atividade finalística da pesquisa. Em última análise, a contratação valoriza a atividade científica no IFSP ao oferecer aos pesquisadores um instrumento moderno e adequado às suas necessidades, fortalecendo o ecossistema de inovação em consonância com sua missão institucional.

### **13. Providências a serem Adotadas**

Para a efetiva implementação da solução, a primeira providência consiste na formalização do contrato de adesão junto ao Banco do Brasil, seguida da designação formal da unidade administrativa responsável pela gestão do contrato e dos servidores encarregados da interlocução com a instituição financeira. Estes gestores atuarão na configuração dos perfis de acesso no gerenciador financeiro, sendo responsáveis pela definição de limites de utilização, pelo acompanhamento das transações e pela execução contratual.

O IFSP promoverá a capacitação e orientação dos pesquisadores e das unidades administrativas envolvidas. Este treinamento focará nas normas de uso do cartão, nos procedimentos de comprovação de despesas e nos prazos e formas de prestação de contas, medida essencial para prevenir inconformidades e assegurar o uso adequado dos recursos públicos.

Por fim, o IFSP estruturará rotinas internas de acompanhamento e controle, que incluirá a análise das prestações de contas apresentadas pelos portadores (parcial e final). Tal procedimento visa a adoção de medidas corretivas caso sejam identificadas irregularidades, garantindo a efetividade da solução, a proteção do interesse público e a segurança jurídica de todos os envolvidos.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

A contratação dos serviços de emissão e administração do Cartão BB Pesquisa não acarreta a realização de obras, intervenções físicas ou execução de atividades potencialmente poluidoras, razão pela qual não se identificam impactos ambientais negativos decorrentes de sua implementação.

Perante a perspectiva da sustentabilidade, a solução apresenta um impacto ambiental positivo ao privilegiar a digitalização de processos administrativos. A utilização de sistemas eletrônicos para a gestão de transações, acompanhamento de despesas e disponibilização de demonstrativos financeiros contribui diretamente para a redução do consumo de papel e de outros insumos físicos tradicionalmente utilizados em procedimentos de execução financeira e prestação de contas.

Além disso, a maior agilidade e eficiência na gestão dos recursos de fomento otimizam o uso de materiais de pesquisa, amenizando os desperdícios gerados por eventuais atrasos ou retrabalhos administrativos. Tais características alinham a contratação aos princípios da racionalização do gasto público e às diretrizes de sustentabilidade ambiental

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Esta equipe técnica declara a viabilidade da contratação por entender que o Cartão BB Pesquisa representa a solução mais eficiente para a gestão descentralizada de recursos, unindo a agilidade necessária à atividade científica com o rigoroso controle exigido pela Administração Pública. A solução demonstra-se viável tanto operacionalmente, por possuir integração nativa com os sistemas de controle e prestação de contas do Governo Federal (SIAFI/STN), quanto economicamente, visto que a contratação não acarreta ônus financeiro à instituição. Ao permitir o

monitoramento em tempo real das despesas e eliminar fluxos burocráticos excessivos para aquisições de pequeno valor, a ferramenta garante a continuidade dos projetos de pesquisa com total transparência e segurança jurídica, razão pela qual recomenda-se o prosseguimento do feito.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ERICA MAYUMI SHIMADA**

Diretora Adjunta de Fomento à Pesquisa



*Assinou eletronicamente em 08/05/2026 às 11:50:11.*

**THIAGO PEDRO DONADON HOMEM**

Diretor de Pesquisa



*Assinou eletronicamente em 08/05/2026 às 16:06:03.*